



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Pedro Gomes
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO "P" n° 19 de 02 DE janeiro DE 2.013.

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 80 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1°- Fica designado o senhor. **Ronivaldo Dias Da Silva**, para ocupar o cargo de **Chefe da Divisão de Fiscalização**, nesta Prefeitura Municipal, vaga prevista na Lei n° 757/03 de 13 de Janeiro de 2003.

Art.2°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO GOMES ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM 02 de janeiro de 2013.


FRANCISCO VANDERLEY MOTA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado de acordo com art.99 da LOM/1.990...